



TA – 042/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 060/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG E H.B COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua **Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu **Diretor Administrativo Financeiro Wellington Matos de Lima**, brasileiro, casado, economista, RG 742239 – SSP-DF, CPF 372.182.201-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **HB COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.488.166/0001-12, com sede na Rua 74, nº 564, Setor Central, Goiânia – GO, CEP 74.045-020, neste ato representada pela sua procuradora **Hilda Cândida de Barcelos**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI/RG nº 1407429 – SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 290.466.611-72, residente e domiciliada na Rua 32-A, nº86, Setor Aeroporto, Cep:74.075-480, Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao CF nº 060/2019, de acordo com o Processo SEI nº **201900058001948**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objetivo remanejar o quantitativo dos itens contratados, reduzir o valor do contrato em R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) e prorrogar em mais três meses o prazo da sua vigência do Contrato de Fornecimento nº 060/2019, modificando para tanto a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, o *caput* da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, e o *caput* da CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA.

Danielle Rios Monteiro de Deus
Gerência Estratégica Jurídica



GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

I – Em razão do cancelamento dos Programas Centro de Apoio aos Romeiros de Trindade e Muquém e a paralização de algumas unidades, será remanejado o saldo existente do contrato, reduzindo o item 03 e aumentando os quantitativos de outros itens, de modo a atender as atuais necessidades da OVG. O remanejamento reduz o valor do contrato em R\$ 0,32 (trinta e dois centavos), assim, o valor do contrato que era de R\$ 34.768,20 (trinta e quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) passa a ser de R\$ 34.767,88 (trinta e quatro mil e setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Para suportar essas modificações a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO e o *caput* da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de material descartável, para um período de 06 (seis) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência n° 109/2019. E posterior prorrogação por mais 03 (três) meses, em razão do presente Termo Aditivo, conforme descrição e autorização constante no Despacho CCP n° 024/2020 e saldo e quantitativos da tabela abaixo:

ITEM	Descrição e Características	Unid.	Quant.	Vi. Unit. R\$	Marca	Valor total - R\$
01	Colher descartável	Pcte.	261	1,89	STRAWPLAS T	493,29
02	Copo descartável – 100 ml	Pcte.	580	2,63	TOTALPLAST	1.525,40
03	Copo descartável – 180 ml	Pcte.	950	2,39	TOTALPLAST	2.270,50
04	Copo descartável – 200 ml	Pcte.	3.515	2,59	TOTALPLAST	9.103,85
05	Copo descartável – 300 ml	Pcte.	85	4,19	TOTALPLAST	356,15
06	Copo descartável – 50 ml	Pcte.	1.650	1,23	TOTALPLAST	2.029,50
07	Copo descartável – 80 ml	Pcte.	10	3,23	ORLEPLAST	32,30
08	Embalagem para sanduíche – 500x1	Pcte.	250	9,63	CHIARA	2.407,50
09	Filme de PVC, com 500 metros	Rolo	40	33,96	GUARUFILME	1.358,40
10	Fósforos de segurança, palitos longos	Caixa	120	2,96	BILLA	355,20
11	Garfo Plástico descartável	Pcte.	117	1,89	STRAWPLAS T	221,13
12	Guardanapo de papel, 20x22cm	Pcte.	450	0,99	SEDDAS	445,50



GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA

13	Papel alumínio 45cmx7,5	Rolo	50	3,96	MELLO DESCART.	198,00
14	Papel toalha	Pcte.	10	3,39	ELLEG	33,90
15	Pote descartável 250ml	Pcte.	50	11,11	COPOBRÁS	555,50
16	Prato descartável nº 15, com 10 unidades	Pcte.	35	0,92	TOTALPLAST	32,20
17	Prato descartável nº 18, com 10 unidades	Pcte.	450	1,05	TOTALPLAST	472,50
18	Prato descartável nº 26, com 10 unidades	Pcte.	10	2,96	TOTALPLAST	29,60
19	Saco leitoso, 100 litros	Pcte.	115	35,96	RHPLAS	4.135,40
20	Saco para lixo comum, 100 litros	Pcte.	11	31,96	RHPLAS	351,56
21	Saco para lixo comum, 200 litros	Pcte.	40	43,96	RHPLAS	1.758,40
22	Saco plástico transparente reforçado 50x80	Kg	158	13,96	PLASFIL	2.205,68
23	Saco plástico transparente 10x15	Kg	45	14,96	PLASFIL	673,20
24	Saco plástico transparente 20x30	Kg	95	13,96	PLASFIL	1.326,20
25	Saco plástico transparente 40x60	Kg	75	13,96	PLASFIL	1.047,00
26	Saco plástico transparente 60x90	Kg	87	13,96	PLASFIL	1.214,52
27	Sacola plástica 43x54 (100x1)	Pcte.	05	5,60	JBM	28,00
28	Sacola plástica 60x75 (100x1)	Pcte.	05	21,50	JBM	107,50
Total:						34.767,88

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até **R\$ 34.767,88 (trinta e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**, em conformidade com os preços unitários apresentados na proposta da CONTRATADA.

II – A vigência do Contrato originário fica prorrogada por mais 03 (três) meses. Assim, passa a **CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA** a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

Este contrato terá sua vigência prorrogada por **03 (três) meses, contados a partir de 26/06/2020.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO




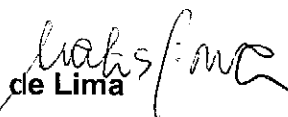
GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA

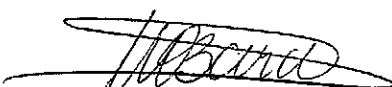
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 24 de junho de 2020.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral - OVG


Wellington Matos de Lima
Diretor Adm/Financeiro-OVG


Hilda Cândida de Barcelos
HB COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: